



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 044/2023

DATA: 17/02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

CONTRATADA: CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 49.530.377/0001-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

1º VIA

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 049/2023
		16/02/2023
Órgão(s) Interessado(s):	Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável:	DORALINA PEREIRA DA SILVA	
Assunto:	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.	
JUSTIFICATIVA		
Como nos quadros desta Prefeitura Municipal não temos pessoal suficiente para atender a esta demanda, faz-se necessário a contratação de empresa especializada por meio de inexigibilidade de licitação. Tudo em conformidade com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.		
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.	
Baianópolis (BA), 14/02/2023		
 DORALINA PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
<ul style="list-style-type: none">• UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE• AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA• AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA• AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL• ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica• FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)• FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO• FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB		
15/02/2023		
 Edivan Soares Ferreira Contador CRC/BA 024634-5 AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA		
Autorizo, na forma da lei, que a Comissão Permanente de Licitação proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
17/02/2023		
 JANDIRA SOARES SILVA XAVIER Prefeita Municipal de Baianópolis – Bahia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 14 de Fevereiro de 2022.

Exma Sr^a.

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

DD Prefeita Municipal

Baianópolis – Bahia.

Nesta.

Referência: Solicitação de autorização para Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

Senhora Prefeita,

Como nos quadros desta Prefeitura Municipal não temos pessoal suficiente atender a esta demanda, portanto para a realização desse processo faz-se necessária a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

Com base no que estabelece o Caput do Art. 25 da 8.666 feitas pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. Exa, que reconheça a situação de INEXIGIBILIDADE, para contratação direta da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, com sede na Rua 12 de Outubro, Nº 266, Renato Gonçalves, Barreiras - BA, 47.806-072, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.530.377/0001-41, conforme proposta com planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	VLR UNI.	VLR. TOTAL 12 MESES
1	POSTO DE SAÚDE DULCI CAVALCANTE DE SOUZA	1	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
2	PLANTÕES	5	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 264.000,00

Quanto ao valor sugerido para a contratação da empresa, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, e informamos que estes se encontram nos padrões praticados nos municípios para os serviços de idêntica natureza.

Atenciosamente,

DORALINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Baianópolis
Praça Municipal, nº 10, Centro
Baianópolis - Bahia

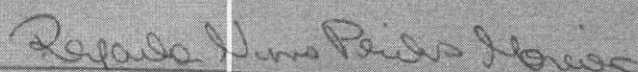
OBJETO:

A empresa CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PREIHS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.530.377/001-41, por intermédio da sua representante legal a senhora RAFAELA NUNES PREIHS MOREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.789.210-69 e do CPF nº 700.751.921-01, vem por meio desse apresentar sua proposta de preço.

CLÍNICO GERAL - Dra. Rafaela Preihs

ATIVIDADE	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR EM 12 MESES
Posto de saúde	1	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Plantões	5	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
			R\$ 264.000,00

Baianópolis - BA, 10 de Fevereiro de 2023.


RAFAELA NUNES PREIHS MOREIRA
700.751.921-01

Rua 12 de Outubro, nº 266, Apto A
Renato Gonçalves - Barreiras-BA
Tell: (77) 9 9800-6363

RAFAELA NUNES PREIHS MOREIRA

MÉDICA 📍 BARREIRAS - BA, BRASIL 📞 (77) 99997-2323 (63) 98517-5400

◦ DADOS PESSOAIS ◦

Rua Doze de Outubro, 266A
Loteamento Renato Gonçalves
Barreiras - BA
Brasil

(77) 99997-2323 (63) 98517-5400
rafapreihns@hotmail.com

Data/local de nascimento

17/07/1999

Barreiras-BA

Nacionalidade

Brasileira

◦ COMPETÊNCIAS ◦

Habilidade para lidar com espírito de equipe e aquisição de novos conhecimentos.

Facilidade de comunicar-se com o público.

Pontualidade e
responsabilidade

🎓 FORMAÇÃO

Graduação em Medicina, Instituto Tocantinense Antônio Carlos FAPAC/ITPAC-PORTO, Porto Nacional - TO

Janeiro 2017 — Dezembro 2022

Ensino Médio Completo, Cooperativa Educacional de Barreiras, Barreiras-BA

Janeiro 2014 — Dezembro 2016

👥 ESTÁGIOS

Interno de Medicina na Unidade de Saúde Familiar Blandina de O Negro, Jardim Querido, Porto Nacional

Janeiro 2021 — Julho 2021

Programa de Saúde em Família

Interno de Medicina na HRPN - Hospital Regional de Porto Nacional, Centro, Porto Nacional

Julho 2021 — Dezembro 2021

Clínica Médica / Clínica Cirúrgica

Interno de Medicina na HMITD - Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Jardim Brasília, Porto Nacional

Janeiro 2022 — Julho 2022

Ginecologia e Obstetrícia / Pediatria

Interno de Medicina na HRPN - Hospital Regional de Porto Nacional, Centro, Porto Nacional

Julho 2022 — Dezembro 2022

Urgência e Emergência Médica / Saúde Mental

🍷 ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Membro Efetivo na LACIRG Liga Acadêmica de Cirurgia Geral da FAPAC/ITPAC - PORTO, Porto Nacional

Julho 2018 — Julho 2019

No cargo de Secretária.

Palestrante na Feira Agrotecnológica do Tocantins - AGROTINS 2018, Palmas

Maio 2018

Palestrante na AGROTINS, como membro da Liga Acadêmica de Cirurgia Geral -LACIRG.

Comissão Organizadora / Palestrante do Minicurso de Sutura na FAPAC/ITPAC -PORTO, Porto Nacional

Abril 2019

Membro da comissão organizadora e palestrante do Minicurso de Sutura 2019, administrado pela LACIRG- Liga Acadêmica de Cirurgia Geral

Comissão Organizadora do evento Capacitação das unidades básicas de saúde de Porto Nacional para atendimento à população LGBTQI+ na FAPAC/ITPAC PORTO, Porto Nacional

Novembro 2019

Colaboradora do Projeto Integrador XXVI – Venha somar com a gente, Porto Nacional
Maio 2019

CURSOS

Curso ACLS (Suporte Avançado de Vida Cardiovascular chancelado pela American Heart Association - AHA), Hotel Castro, Palmas-TO, através do CUREM- Centro de Treinamento em Urgência e Emergência

Dezembro 2022

Curso BLS Provider (Suporte Básico de Vida), ITPAC Palmas - TO, através do Centro de Treinamento da Escola de Educação Permanente/ Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Maio 2022

Curso de Farmacologia , INCAF- Capacitação e aperfeiçoamento farmacêutico

Setembro 2022

Hand's de Sutura , FAPAC/ITPAC-PORTO

Junho 2019

Simpósio de Semiologia Médica, FAPAC/ITPAC-PORTO

Agosto 2018

Minicurso - Intubação Orotraqueal , FAPAC/ITPAC-PORTO

Maio 2017

Minicurso - III Curso de Suporte Básico de Vida (BLS), FAPAC/ITPAC-PORTO

Abril 2017

I Curso de Exame Neurológico, Hotel Girassol Plaza, Palmas - MEDWORK

Novembro 2017

II SAS - Semana da Saúde , FAPAC/ITPAC-PORTO

Abril 2017

II SIGA- Seminário de Imagens em Gastroenterologia, FAPAC/ITPAC-PORTO

Maio 2017

Oficina/Workshop - Hanseníase, FAPAC/ITPAC-PORTO

Abril 2017

Palestra - Doenças (re) emergentes, FAPAC/ITPAC-PORTO

Abril 2017

Palestra - Anamnese e exame físico do sistema respiratório, FAPAC/ITPAC-PORTO

Abril 2017

Outubro Rosa: Saúde mental da mulher, FAPAC/ITPAC-PORTO

Outubro 2018

Setembro Amarelo , FAPAC/ITPAC-PORTO

Setembro 2018

REFERÊNCIAS

- Referências disponíveis mediante solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 15 de Fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Contabilidade,

Sr. EDIVAN SOARES FERREIRA

Referente: Disponibilidade orçamentária e financeira para contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA.**

Senhor Contador,

Em atenção ao exposto no ofício do Secretário de Saúde, no qual solicita autorização para Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

Atenciosamente,

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 15 de Fevereiro de 2022.

Ao

Exma. Sra.

JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER

DD. Prefeita Municipal de Baianópolis – Bahia.


Senhora Prefeita,

Em atendimento da solicitação de V. Exa. Referente à disponibilidade orçamentária Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis. Quanto ao valor sugerido para a contratação, cada uma, e informo abaixo os seguintes recursos orçamentários para atenderem as despesas solicitadas:

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, declaramos que os recursos necessários para custear essas despesas têm adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, não implicando em desequilíbrios para os orçamentos subsequentes, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,



Edivan Soares Ferreira
Contador CRC/BA 024634-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 16 de Fevereiro de 2022.

Ao

Depto. de Licitação, Compras e Contratos

A/C. Técio de Andrade Bezerra

Prezado Senhor,

Em atenção ao exposto na solicitação do Secretário de Saúde, na qual solicita autorização para contratação direta da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº: 49.530.377/0001-41, para, ao custo de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) por VALOR GLOBAL, determino que esta comissão de licitação adote os procedimentos necessários para realização da contratação na forma mais adequada. Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 03 /2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Baianópolis e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando adoção da modalidade de licitação denominada Pregão Presencial e Eletrônico, pelo Município de Baianópolis-BA;

DECRETA

Artigo 1º Fica nomeado, para provimento de função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Sr. **TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 1444, que será responsável pela condução dos trabalhos.

Artigo 2º Nomear **JUVENILDO DIAS DE JESUS**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 1122, **MARISIA ROSALINA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, maior e capaz, servidor pública municipal, matrícula funcional nº 7094 e **DAVI ADRIANO KOCHER**, brasileiro, maior e capaz, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6773, para compor os membros que prestarão a assistência ao Presidente.


Artigo 3º Nomear como suplentes, **SALATIEL DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6858 e **LUCAS VINICIUS MANN**, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6785, os quais prestarão as devidas assistências ao Presidente.

Artigo 4º Investidura dos membros desta equipe de apoio é pelo prazo de um (um) ano, de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Baianópolis-BA, 05 de janeiro de 2023


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10 – Centro - Fone/Fax: (77) 3617-2200 - Baianópolis-BA – CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.654.413/0001-31

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Baianópolis informa que no **DECRETO Nº 03 /2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**, publicado no Diário Próprio do Município, com data de publicação de 06 de Janeiro de 2023 e **Edição nº 1579**, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

- **ONDE SE LÊ:** "05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023"
- **LEIA-SE:** "05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024"

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia.
Fone / fax: 77 – 3617-2116




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2023, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com base no **Processo Administrativo sob N° 049/2023**, destinado a realização de **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis. AUTUO, o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação N° 0006/2023 para contratação da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, inscrito no **CNPJ N°: 49.530.377/0001-41**, em cumprimento das determinações legais com base no Art. 25, da Lei n° 8.666/93. Do que lavrei o presente termo, na qualidade de Presidente da COPEL do Município de Baianópolis, nomeado pelo Decreto n° 007 de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município.

Baianópolis – Bahia, 16 de Fevereiro de 2023.



Técio de Andrade Bezerra
PRESIDENTE da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 16 de Fevereiro de 2023.

À Assessoria Jurídica no Município


Dr. Arlindo Vieira de Souza

Ref: Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº: 49.530.377/0001-41.

Senhor Assessor,

Atendendo a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal referente à realização de procedimento destinado a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº: 49.530.377/0001-41, para Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis, ao custo de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) por VALOR GLOBAL, solicito que seja emitido parecer jurídico com o propósito de analisar a possibilidade legal desta contratação.

Atenciosamente,


Técio de Andrade Bezerra
Diretor do Deptº. de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis – Bahia, 16 de Fevereiro de 2023.

Ao Sr.

Técio de Andrade Bezerra

Diretor do Depto. de Licitação e Contratos

Ref: Parecer Jurídico. Processo Administrativo nº 049/2023.

Prezado senhor,

Em atenção a solicitação de V. Sa., no que se refere a emissão de parecer jurídico referente à celebração da contratação direta com inexigibilidade de licitação da empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº: 49.530.377/0001-41**, para, ao custo de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, termos a informar o seguinte:

Aprecia-se no presente uma contratação com Inexigibilidade de Licitação, fulcrado no art. 25, da Lei nº 8666/93.

Justifica-se a contratação da empresa como forma de permitir a plena execução dos serviços pretendidos.

Em relação à escolha da empresa, informados que a mesma dispõe de corpo técnico especializado, demonstrado através do portfólio da mesma e do currículo de seus profissionais, sendo que, os preços indicados à execução dos serviços situam-se entre aqueles praticados no mercado para serviços da mesma complexidade e com o mesmo nível de profissionais.

Os autos foram instruídos com ofício do Secretário de Saúde, Proposta de Trabalho da Contratada referente aos serviços a serem prestados, certidões de regularidade fiscal, encargos sociais e habilitação jurídica.

DO MÉRITO

Com efeito, o art. 25, caput, do Estatuto das Licitações e Contratos autoriza a contratação, sem a realização de certame, quando houver inviabilidade de competição, desde que seja de natureza singular e o profissional ou a empresa seja de notória especialização.

Segundo ensinamento de Celso Antônio Bandeira de Mello, *in Licitação, Inexigibilidade, Serviço Singular, Parecer publicado na RDA 202:368*, define serviços singular sendo: - *"...são os que se revestem de análogas características. A produção de um quadro, por um artista, é singular pela natureza íntima do trabalho a ser realizado. De modo geral, são singulares todas as produções*